

## RESOLUÇÃO Nº 058/2010 – CONSUNI

Homologa, em conformidade com o § 1º do art. 4º da Resolução nº 008/2009 – CONSUNI, a Portaria nº 1523, de 19 de outubro de 2010, expedida pelo Reitor da UDESC, publicada no dia 22 de outubro de 2010 no Diário Oficial nº 18.956, que designa servidores para constituírem a Comissão Própria de Avaliação da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 13662/2010, tomada em sessão de 17 de dezembro de 2010,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada, em conformidade com o § 1º do art. 4º da Resolução nº 008/2009 – CONSUNI, a Portaria nº 1523, de 19 de outubro de 2010, expedida pelo Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, publicada no dia 22 de outubro de 2010 no Diário Oficial nº 18.956, que designa os seguintes servidores para constituírem a Comissão Própria de Avaliação da UDESC:

- I - Delsi Fries Davok, como Presidente;
- II – Lourival José Martins Filho, Maria de Lourdes Blatt Ohira, Rogério Simões e Zenite Machado, como representantes docentes;
- III – Jadna L. Neves Heizen, Carla Regina Magagnin Roczanski e Lúcia Marengo, como representantes técnico-universitários;
- IV – Charles José Ferrari, como representante discente; e
- V – Ana Aparecida Tessari, como representante da sociedade civil organizada (Conselho Regional de Educação Física).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2010.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo  
Presidente